

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 28
DE MARÇO DE 2007 -----**

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores.--

ABERTURA

Verificada a existência de quorum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior, que depois de corrigida, foi aprovada por unanimidade. -----

FALTAS

Verificou-se a falta da Senhora Vereadora Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

AGENDA DA REUNIÃO

Por proposta do Excelentíssimo Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação os seguintes assuntos:-----

4.15 - DUPLICAÇÃO DA LIGAÇÃO DO IP5 – GUARDA – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA:-----

6.2 - SOLAVRA – ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A. – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – LOTE 4 – ALVARÁ 8/1976 – AV. DE S. MIGUEL – GUARDA – APRECIÇÃO DA ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a reunião interveio o Senhor Presidente que solicitou o agendamento de dois assuntos, ambos devidamente informados, sendo um o Relatório Final de Análise das proposta de “Duplicação da ligação do IP5 – Guarda”, obra sobre a qual recordou que o protocolo só foi assinado no final do mês de Dezembro de 2006, como aliás era do conhecimento do Executivo, e cuja adjudicação tem obrigatoriamente que ser feita até final do mês de Março, pelo que o que se pretende é que a Câmara delibere quanto à adjudicação da obra. -----

O outro assunto é o relativo a uma alteração a um loteamento, pelo que é necessário que a Câmara delibere nesse sentido de forma a ser feita a discussão pública.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para, relativamente às questões levantadas pela Senhora Vereadora Ana Manso, em reunião anterior, sobre a questão dos do pagamento de consumos de água a um valor superior ao qual os mesmos deviam ser taxados, esclarecer que os clientes, vão receber documentação relativa ao consumo, onde vão poder informar, quer por escrito, quer via telefone, informações, bem como as contagens. -----

Quanto à questão das perdas de água nos ramais, o Senhor Vereador explicou que no mapa e documentação anexa apresentada estavam explicitas as mesmas, bem como a sua evolução desde 2004 até 2007, ano no qual se havia já contabilizado um acumulado de 14%, bem como todos os procedimentos feitos para reduzir esses

valores, tendo em conta que são uma mais valia financeira para os próprios SMAS, uma vez que o objectivo é adquirir aquilo que se necessita e não ultrapassar esse valor. -----

Interveio o Senhor Presidente para propor a aprovação de dois votos de pesar, pelo falecimento do senhor Júlio dos Santos Espigado, ilustre filho da terra, cidadão simples que faz parte da urbe, ligado ao Associativismo, aos Bombeiros, comerciante que marcou o comércio tradicional, figura emblemática e quase provedor da Sé. No fundo, um cidadão que deixou marca na Cidade. Também e porque faleceu o funcionário Alípio Albuquerque da Fonseca, que estava no activo, o senhor Presidente propôs que se exarasse em acta um voto de pesar e que o mesmo seja transmitido à família enlutada. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso, para tecer alguns considerandos relativamente à problemática energética do concelho da Guarda, concretamente a Energia Eólica, o que fez pela forma seguinte: -----

- O Concelho da Guarda tanto quanto sabemos é um local privilegiado e disputado em termos de produção de energia eólica. -----

Também sabemos que é possível termos mais concessões do que aquelas que nos foram atribuídas. É possível e é desejável quer do ponto de vista do Município quer do ponto de vista do Concelho. -----

1º. Município – é uma forma de melhorar os seus parques rendimentos através da rentabilização de terrenos improdutivo. É também uma forma de fazer face às penalizações que se adivinham no novo quadro legislativo, pelo não cultivo dos terrenos. -----

2º. Concelho – gerando mais rendimento, mais riqueza, melhora as condições de vida e promove o desenvolvimento do Concelho. -----

Concretamente, neste momento, para otimizar o pouco potencial existente levantam-se, logo de início duas questões, uma de natureza técnica e outra administrativa. -----

1º. Do ponto vista técnico deparamo-nos com uma incapacidade das sub-estações em albergarem a energia produzida o que faz com que uma parte não seja armazenada e por isso seja desperdiçada; No entanto esta questão técnica é facilmente ultrapassável com recurso à negociação com os promotores. -----

2º. A outra questão que se levanta de natureza administrativa e legal, prende-se com as novas concessões que irão ser postas a concurso, segundo a informação que temos, no final do ano. -----

E, é aqui que a Câmara, deve pressionar, numa missão estratégica e de perspectiva de desenvolvimento do Concelho – através da exploração e optimização de recursos naturais pode e deve, em nossa opinião, exercer a sua magistratura de influência junto do Poder Central, no sentido de se conseguir que sejam postos a concurso o maior número possível de concessões. -----

Isto, à semelhança do que já aconteceu e continua a acontecer noutras regiões, porventura com – potencialidade igual à nossa. -----

A título de exemplo a Qt. do Zambito, que tem capacidade para ter entre 10 a 12 torres, nos termos em que foi negociada tem concessão para duas, mais duas, pelo que aqui há uma diferença, à partida, de 6 a 8 torres, o que traria mais rendimento ao proprietário e permitiria também o desenvolvimento do Concelho. -----

Existem outras áreas que podem ser referenciadas, a Qt. do Pombo, a Qt. das Fornias, zonas próximas da Guarda e também o Seixo Amarelo, o Talefe de Videmonte, entre outras áreas, que são áreas do Concelho da Guarda, pelo que a Câmara deve ter um papel central, na ligação à rede, estando-se assim a contribuir para uma maior independência do ponto de vista energético em relação ao exterior, porque se está a produzir no Concelho, com mais valias e valores acrescentados, para o Concelho e para o próprio cidadão. -----

Continuando e relativamente à informação prestada pelo Senhor Vereador Vítor Santos, a Senhora Vereadora referiu necessitar de algum tempo para analisar o documento agora entregue e verificar se a situação foi corrigida. -----

Interveio o Senhor Vereador Vítor Santos que esclareceu que já havia sido respondido à questão.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que esclareceu que a resposta dada havia sido em termos de disposição e atitude de que a prestação ia ser solucionada, e que se se verificasse a situação, a mesma seria rectificada. -----

Interveio novamente o Senhor Vereador Vítor Santos, para esclarecer que a meia dúzia de situações verificadas foram todas corrigidas e justificadas pelo menor valor de facturação, e que as restantes aconteceram pelo facto já referido de os cobradores terem tentado, por três vezes fazer as leituras, não tendo sido tal possível, sendo que serão, em caso de tal, rectificadas à semelhança.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para questionar se as pessoas haviam sido informadas, ao que o Senhor Vereador Vítor Santos respondeu afirmativamente, esclarecendo que as pessoas sabem já da existência do número

através do qual podem informar e ser informados das leituras, o que reforça a possibilidade de se procederem a possíveis correcções. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que esclareceu que sobre o assunto se pronunciaria após análise do documento. Prosseguindo, recordou que na reunião de 14 de Fevereiro havia sido solicitado informação relativamente aos preços praticados pela companhia de gás, na Cidade, pelo que pretendia saber o ponto da situação. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que os Serviços haviam solicitado a informação às diferentes empresas e que se estava a proceder à análise dos dados, em termos comparativos, para que a informação possa posteriormente ser submetida à apreciação do Executivo. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para, relativamente ao processo dos “Castelos Velhos”, nomeadamente a questão das escadas e do arruamento, que estaria em apreciação judicial, solicitar esclarecimentos quanto ao estado do mesmo. -----

Prosseguindo referiu novamente, como aliás o já havia feito em reunião anterior, a necessidade do arranjo da zona onde se realiza o Mercado Municipal, onde urge uma intervenção, ainda que prévia, com pintura e sinalização da estrada, dadas as características do local, evitando assim situações de risco que aliás já se verificaram. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que, enquanto membro do Executivo, órgão que de alguma forma foi referenciado na comunicação social, disse pretender fazer uma consideração de ordem pessoal, relativa às notícias que considera menos correctas e que têm vindo a público, sobre a sua pessoa. -----

Prosseguindo e referindo-se ao exercício da sua actividade enquanto Director de Estradas de Coimbra, disse estar de consciência tranquila desejando que este processo ande o mais rapidamente possível. -----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que relativamente às energias eólicas, estão na Câmara mais de meia dúzia de processos para a instalação de parques eólicos, sendo que uns estão praticamente prontos para arrancar, nomeadamente o dos Mosqueiros, Ventos de Seixo Amarelo, que é um parque de alguma dimensão, bem como o de Videmonte, Carvalhal, o Barrocal que é o do Zâmbito, que é onde se localiza o marco geodésico e na sua envolvente 4 ou 5 quintas – onde já se disputa a titularidade e os limites das mesmas .-----

A questão que se levanta é a da situação dos pontos de entrega na rede e aí, sendo empresas privadas que operam nos mercados e têm uma lei perfeitamente regulamentada e regulamentar, que vendem à EDP e dão um contributo de 2,5 % da facturação às Câmaras Municipais é necessário ter muito cuidado quando se diz que se vai ajudar, no sentido de que a EDP possibilite um acesso à rede, quando noutras circunstâncias outros organismos concorrentes não têm essa possibilidade, tanto mais que os pontos de ligação à rede são da sua responsabilidade, é um custo, e existem situações em que não se podem beneficiar entidades em detrimento de outras.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que nessa vertente, se tratava de concursos públicos, mas que essa era uma questão facilmente ultrapassável visto ser técnica. Por outro lado, e numa questão de Administração Local, e à semelhança do que aconteceu noutros Municípios, a Câmara pode, sem qualquer ligação ao promotor, definir potencialidades do Concelho, nas diferentes

zonas, e não interferir na questão dos concursos, salvo, quando muito, no sentido de que os mesmos se tornem mais céleres. Em conclusão, disse, o que se pretende é conseguir um maior número de concessões. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que a concurso só vão as concessões onde os intervenientes entendem que economicamente têm viabilidade, e isso tem a ver com a rede eléctrica nacional e com os pontos de entrega na rede.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso, que esclareceu que isso tinha a ver com a parte técnica e que não era essa a questão que se referia.-----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que as regras do jogo estão definidas e que o que a Câmara tem feito é dar indicações concretas ao Departamento Técnico responsável para tratar destes assuntos, que são vários, aliás existe uma listagem dos mesmos, que julga serem em número de 8, com a urgência que a situação sugere, aliás como a de todos os investimentos importantes para o Concelho e que são uma fonte de rendimento importante para o Município, além do contributo que dão à economia do país, tanto mais que se trata de um recurso que não comporta encargos. Continuando, o Senhor Presidente referiu que a Câmara se encontra disponível para colaborar e participar, para que os investidores encontrem as melhores soluções, atendendo a que existem parques mais ou menos apeteceíveis em função da proximidade dos pontos de entrega à rede, e que são os promotores que têm que fazer os ramais.-----

Prosseguindo, e relativamente ao processo dos “ Castelos Velhos” o Senhor Presidente solicitou que o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Urbanismo prestasse os necessários esclarecimentos, o que seguidamente fez.-----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que, nos “Castelos Velhos”, existiam dois loteamentos distintos, o “Castelos Velhos” e o “Castelos Velhos – Antero Cabral Marques”, e que o processo que havia já sido apreciado pelo Executivo se referia à existência de uma caução, mas que este processo seria novamente submetido à apreciação do Executivo em próxima reunião, para o que seria elaborado um memorando sobre as questões levantadas, até porque é possível executar as escadarias, junto ao “Telheiro” local onde várias infra-estruturas estão expostas. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu que todo aquele conjunto habitacional pode servir como caso de estudo de forma a perceber onde se falhou para que tal não volte acontecer, pelo que seria importante observar, fazer o levantamento de todo um conjunto de situações desconformes existentes e visíveis, diagnosticar e estudar as medidas de intervenção a realizar a esse conjunto.-----

Interveio o Senhor Presidente, para relativamente à situação do Mercado Municipal, solicitar esclarecimentos do Senhor Director do Departamento de Obras Municipais, que o fez. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para realçar que dentro de um conjunto de obras globais existem obras que são emergências, dada a sua urgência, como é o caso das já referidas, até porque, naquele mesmo local e por falta de sinalização já se verificaram acidentes, que é necessário e importante prevenir. ----

ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**1.1 – CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA TAVARES SEQUEIRA –
PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT : -----**

Foi presente um processo em nome de Carlos Alexandre de Almeida Tavares Sequeira, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua da Nascente – lote 10 – 3º Esqº. Frente – Guarda, cujo valor é de 100.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.2 – JOAQUIM JORGE DA CUNHA MARTINS RIBEIRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Joaquim Jorge da Cunha Martins Ribeiro, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Urbanização dos Cabeços – Bairro do Pinheiro – lote 3 – 1º andar – Guarda, cujo valor é de 130.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.3 – SANDRA MARIA DOS SANTOS VILAREAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Sandra Maria dos Santos Vilareal, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua do Pina – Av. de S. Miguel n.º82 – lote 2 – 1º andar – Guarda, cujo valor é de 140.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.4 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO – CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO – INFORMAÇÃO: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Departamento Financeiro do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: “Contas bancárias” -----

O Município da Guarda movimenta contas bancárias à ordem, registadas no Resumo Diário da Tesouraria e na Contabilidade, das seguintes instituições bancárias:-----

Caixa G. Depósitos -----

NIB 0035 0360 0000 1024730 92 -----

NIB 0035 0360 000 59084730 82 -----

NIB 0035 0360 000 66431431 28 -----

NIB 0035 0360 000 76155230 23 -----

Montepio Geral -----

NIB 0036 0053 99100 134856 29 -----

Millennium bcp -----

NIB 0033 00000 7680 606202 36 -----

Totta & Açores -----

NIB 0018 0000 411361 96001 38 -----

Banco Santander -----

NIB 0030 0244 002000 31361 57 -----

Banco Espírito Santo -----

NIB 00070 215 00363610007 68 -----

NIB 00070 215 00366630009 56 -----

Banco Português de Investimentos -----

NIB 0010 0000 75284260103 63 -----

No âmbito do controlo interno, a que este Município está obrigado, a movimentação das contas, deverá obrigar a duas assinaturas: -----

Uma assinatura do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou outro membro do Órgão Executivo em quem delegue, e a outra assinatura do Tesoureiro ou substitutos. -----

Com a entrada em funções da substituta da substituta da Tesoureira, Tânia Catarina Fernandes dos Santos conforme despacho de 02/03/2007 e deliberação da Câmara Municipal da Guarda, de 14/03/2007, torna-se necessário incorporar a referida funcionária nas fichas em referência.-----

Nesse sentido, proponho que as referidas contas bancárias sejam movimentadas da seguinte forma: -----

- Uma assinatura do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda ou de cada um dos membros do Órgão Executivo que estejam em regime de tempo inteiro ou a meio tempo. -----

- Uma assinatura da Tesoureira Maria Manuela Esteves de Jesus Lopes Lourenço, ou da substituta da Tesoureira Filomena de Jesus Nunes Terra, ou da substituta da substituta da Tesoureira, Tânia Catarina Fernandes dos Santos. -----

Parece de aprovar a presente proposta pelo Órgão Executivo, Câmara Municipal da Guarda, enviando-se à sua próxima reunião.”-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta.-----

1.5 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO – AUDITOR EXTERNO – NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – INFORMAÇÃO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Departamento Financeiro do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: “Auditor Externo – Nova Lei das Finanças Locais”-----

A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais, no seu artigo 48º n.º 1 e pontos seguintes, estipula no âmbito do Município da Guarda que as suas contas anuais devem ser verificadas por auditor externo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do presente ano, relacionando o que lhes compete no âmbito dessas funções (extracto da Lei em anexo).-----

Nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, “O Auditor Externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas”. -----

Para esse efeito propõem-se os seguintes procedimentos:-----

1. Iniciar um procedimento de aquisição de serviços de um Revisor Oficial de Contas (ROC), para os períodos anuais de 2007, 2008 e 2009 (actual mandato autárquico), tendo por base o regime jurídico de aquisição de bens e serviços, Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

O ROC tem direito a honorários anuais pelo serviço prestado, tendo por referencial o disposto no artigo 160º do Estatuto da Profissão – Decreto- Lei n.º 487/99. -----

O valor de incidência para efeitos de honorários anuais será no caso do Município da Guarda o total do balanço mais proveitos e ganhos referentes ao ano de 2005, último ano em que as contas estão aprovadas, o qual é de 198.401.037€, o que dará um valor base de honorários anuais de 14.523€.-----

Propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda, no âmbito do art.º 81º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, efectue uma consulta prévia a cinco fornecedores (ROC);-----

2. Sugere-se a consulta prévia a Sociedades de Revisores Oficiais de Contas ou a Revisores Oficiais de Contas, abaixo indicados, dos Distritos da Guarda e Viseu:---

- Cruz Martins e Pêga Magro, SROC - Ao cuidado do Sr. Dr. Fernando José Pêga Magro - Rua Soeiro Viegas, 21 – 2º B - 6300-758 Guarda.-----

- Marques de Almeida, J. Nunes e V. Simões, SROC - Ao cuidado do Sr. Dr. Vítor Manuel Lopes Simões - Avenida Rainha D. Amélia, 144, C/V Dr.º - 6300-749 Guarda. -----

- Alberto Henrique de Figueiredo Lopes - Urbanização Vilabeira, Lote 4 – Rch - 3500-733 Viseu. -----

- Aníbal dos Santos Almeida - Rua Alves Martins, 40 - 5º B - 3500-078 Viseu. -----

- Lúcia Maria Rodrigues dos Santos Nogueirinha - Avenida D. Duarte, Lote 9 – 3º

Dr.º - 3500-643 Viseu. -----

3- Para efeitos de adjudicação sugere-se a seguinte fórmula: -----

Pontuação Final = 0,50 P + 0,20 F.A. + 0,20 E.P. + 0,10 L -----

P = Valor dos honorários para os três anos. -----

F.A = Formação Académica do ROC responsável na área da Gestão ou Economia:-

Licenciatura nessas áreas: 70 de pontuação -----

Mestrado ou superior: 80 de pontuação e se a especialização for na área das

Autarquias Locais ou do Sector Público a pontuação é de 100. -----

E.P. = Experiência profissional do ROC responsável na área municipal, medida pelo número de Empresas Municipais em que exerça essas funções.-----

Por cada Empresa Municipal corresponderá uma pontuação de 25, não podendo no total ultrapassar 100.-----

L = Localização do Escritório do ROC responsável, em termos de distância quilométrica deste, à cidade da Guarda: -----

Até 10 Km ----- 100

Mais de 10 Km até 50 Km ----- 75

Mais de 50 Km até 100 Km ----- 50

Mais de 100 Km ----- 25

É requisito obrigatório que o ROC responsável tenha formação académica na área da Gestão ou Economia.-----

Propõe-se que a adjudicação seja feita ao ROC ou Sociedade ROC que apresente uma pontuação final de valor mais elevado.-----

4 – Para efeitos de abertura das propostas e análise das mesmas sugerem-se os seguintes elementos para a respectiva Comissão, composta por três elementos efectivos e dois suplentes: -----

Efectivos:-----

Presidente da Comissão: Autarca a definir -----

1º efectivo e substituto do Presidente da Comissão – Director do Departamento Financeiro; -----

2º efectivo – Chefe da Divisão de Finanças; -----

Suplentes: -----

1º suplente – Director do Departamento Administrativo; -----

2º suplente – Chefe da Divisão Administrativa. -----

Apresenta-se a presente informação, a qual deverá ser submetida à reunião da Câmara Municipal da Guarda para efeitos de aprovação.” -----

Interveio o senhor Presidente que solicitou ao Senhor Director do Departamento Financeiro que prestasse os necessários esclarecimentos sobre a matéria, o que fez.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que se tratava de um encargo de 14.500 € -(Catorze Mil e Quinhentos Euros), acrescidos das deslocações dos Técnicos. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que se tratava de uma prerrogativa legal e que, pese embora traga dificuldades, nomeadamente custos, trás também rigor, que é importante em tudo, e é uma segurança para todos e para as Câmaras Municipais, uma vez que os ROC’s visam as contas, além do mais, se todas as empresas têm de o fazer porque não as Câmaras que são as maiores empresas de cada Concelho. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que o Presidente de Comissão era o próprio, indicação que deveria ter vindo já a reunião de Câmara, e que o que se pretende é que o Executivo delibere a consulta aos ROC's. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes que questionou que a questão da localização dos ROC's não podia ser um critério de qualificação, isto é, ninguém pode ser discriminado pela distância, - e recordou uma situação relativa a concursos, de cariz nacional, passada há alguns anos, relativamente à qualificação de empresas da União Europeia -, além do mais, se se confirma as 5 empresas apresentadas, é porque as mesmas reúnem os requisitos mínimos para executarem o trabalho, pelo que o critério só poderá ser o do preço mais baixo. -----

Interveio o Senhor Presidente que referiu pensar que as distâncias indicadas são só um pressuposto de um preço mais baixo. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que em sua opinião, o que se pretende saber é se uma empresa menos distante pode apresentar uma proposta, do ponto de vista da relação, economicamente mais vantajosa. -----

Interveio o Senhor Presidente, que a título de exemplo referiu que um ROC de Vila Fernando pode debitar 1.000,00 € - (Mil Euros), tal qual um ROC de S. Pedro do Sul, mas que este, debita a quilometragem em cada deslocação, entrega-se o serviço ao ROC de Vila Fernando, que apresenta o valor mais baixo. Agora considerando outra situação, na qual um ROC de Vila Fernando pode debitar 1.000,00 € - (Mil Euros) e que um ROC de Viseu debita o mesmo, incluindo nos seus serviços, nesta situação o critério apresentado é nulo. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que questionou se, caso acontecesse, a proposta de preços não incluisse a apresentação dos custos de

deslocação, ao que o Senhor Presidente esclareceu que podiam imputar, e que essa era a questão que se discutia, estando ambos a afirmar exactamente a mesma coisa.

Concluindo o Senhor Vereador José Gomes referiu que, assim sendo, a proposta devia incluir todos os itens, afirmação com a qual o Senhor Presidente concordou, acrescentado que assim é possível ter a noção de qual é a proposta mais cara, e optar então pela mais vantajosa. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta para aquisição dos serviços do ROC, nos termos propostos. -----

1.6 – PROGRAMA FINICIA EIXO III – INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE INTERESSE REGIONAL – INFORMAÇÃO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Técnica Superior Manuela Gaspar, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

No seguimento da reunião de trabalho ocorrido no dia 8 de Março com o Exm.º senhor Dr. João Carlos Abreu Esteves, Gerente do Banco Espírito Santo (BES), somos a informar que, de acordo com este parceiro, será imprescindível para a operacionalização deste programa, a abertura de uma conta bancária exclusivamente afecta ao FINICIA. -----

Nos termos da cláusula 3ª do EGIFINICIA, financiamento a micro e pequenas empresas no Concelho da Guarda, protocolo financeiro e de cooperação, que anexamos, a Câmara Municipal da Guarda contribuirá com 25.000,0 Euros, podendo em anos seguintes este valor ser aumentado em função dos objectivos e resultados obtidos. -----

Na medida em que os serviços financeiros deste município detêm competência neste âmbito, tomo a liberdade de sugerir que se lhes envie a presente para os devidos efeitos.”-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e proceder conforme sugerido. -----

1.7 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DAS VIATURAS CT – 85-02 E NO – 21-61: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do responsável do Parque Auto, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: Hasta Pública para alienação das viaturas CT-85-02 e NO-21-61 -----

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

É necessário preparar o processo de alienação em hasta pública das seguintes viaturas:-----

LOTE 1 – Matricula – CT-85-02 – Marca – Daihatsu – Ano livrete – 1980 – Estado de Conservação – Inoperacional – Kms – 104 000 – Valor base – 300 Euros-valor com IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

LOTE 2 – Matricula – NO-21-61 – Marca – Toyota Dina – Ano livrete – 1980 – Estado de Conservação – Inoperacional – Kms – 600 000 – Valor base – 500 Euros-valor com IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

Proposta de júri: -----

Presidente: Senhor Vereador Vitor Manuel Fazenda dos Santos -----

Vogais: Eng.º Fernando Caldeira – Eng.º Godinho Fernandes e Eng.º Carlos Rodrigues.-----

Para o efeito junta o respectivo regulamento.”-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e o regulamento da hasta pública.-----

1.8 – ARMANDO MANUEL PIMENTA GONÇALVES – PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES:-----

Foi presente um ofício de Armando Manuel Pimenta Gonçalves no qual se solicita a cedência de um lugar de estacionamento privado, na rua Augusto Gil, n.º4, nesta cidade, dada a condição de deficiente da sua esposa (doença irreversível do sistema nervoso central) e a sua idade avançada, para fazer face às necessidades da mesma (ajuda na locomoção).-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação da Divisão de Vias e Trânsito:-----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe é solicitado pelo senhor Armando Manuel Pimenta Gonçalves, a autorização para um lugar de estacionamento para deficientes na Rua Augusto Gil para a sua viatura devido à sua idade e ao facto da sua esposa se encontrar com mobilidade condicionada. Após análise do solicitado e efectuado um estudo ao local em termos desta necessidade, parece-me este pedido bastante pertinente, pois trata-se de uma rua do Centro Histórico onde o estacionamento é proibido a todo o tipo de veículos, bem como em toda a sua envolvente, não existindo nenhum estacionamento deste género nas proximidades. Assim sendo e devendo ter-se em consideração estas situações, que afectam sempre mais as pessoas com este tipo de condicionalismo, por forma a proporcionar-lhes algum conforto e comodidade, melhorando assim também as condições de mobilidade a estas pessoas, considero importante criar dois lugares de parque autorizado a deficientes, pois fui alertado pelo requerente da existência de mais algumas pessoas

naquela zona com o mesmo problema. Assim sendo, face às condicionantes do local em termos de proibição de estacionamento, remeto à consideração superior a autorização destes dois (2) lugares de estacionamento de acordo com a localização em planta anexo, devendo dar-se conhecimento ao requerente da decisão superior.”

A Câmara deliberou aprovar a criação de dois lugares de estacionamento para deficientes.-----

2. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 – ACADEMIA EGITANIENSE DE KARATE SHOTOKAN – CAMPEONATO REGIONAL CENTRO NORTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL – ESCALÕES PRÉ-INFANTIS, INFANTIS, INICIADOS E JUVENIS – PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Academia Egítaniense de Karate Shotokan, no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a organização do Campeonato Regional Centro Norte da Federação Nacional de Karate, nos escalões de Pré-Infantis, Infantis, Iniciados e Juvenis, a levar a efeito nesta cidade.-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 200,00 Euros (duzentos euros).

2.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GONÇALO – CONTRATO PROGRAMA / 2007 : -----

Foi presente o contrato programa a celebrar entre a Câmara Municipal da Guarda e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gonçalo, para o ano de 2007, o qual contém as seguintes cláusulas: -----

PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante concederá ao segundo Outorgante um subsídio no valor de 59.985,00 Euros (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco euros) referente ao ano de 2007. -----

a) – O subsídio referente a este período, será entregue ao Segundo Outorgante em duodécimos, sendo onze prestações no valor de 5.000,00 Euros (cinco mil euros) e uma de 4.985,00 Euros (quatro mil novecentos e oitenta e cinco euros). -----

b) – Será o mesmo entregue ao Segundo Outorgante, até ao dia 8 de cada mês, após apresentação pelo mesmo Outorgante de um recibo correspondente ao valor.-----

SEGUNDA

O Segundo Outorgante compromete-se perante o Primeiro Outorgante a prestar todos os serviços de socorro e apoiar as populações na área do Concelho que operacionalmente lhe está adstrita. -----

TERCEIRA

O Segundo Outorgante compromete-se perante o Primeiro Outorgante, a efectuar o serviço de transporte de água em viaturas auto-tanques para algumas Freguesias, onde se verifique dificuldades de abastecimento de água.”-----

A Câmara deliberou aprovar o clausulado do protocolo e autorizar a sua assinatura.-----

2.3 – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E TRANSNACIONAL – XII ENCONTRO DAS VILAS FRANCAS DA EUROPA – PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Associação para o Desenvolvimento Local e Transnacional, no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a sua participação no XII Encontro das Vilas Francas da Europa, a realizar no mês de Junho, na localidade de Villafranca d'Asti, Piemonte, Itália. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros).-----

2.4 – FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DO DISTRITO DA GUARDA – SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PREVENÇÃO DE FOGOS FLORESTAIS – PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda, no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a realização do Seminário Internacional de Prevenção de Fogos Florestais, a levar a efeito no dia 14 de Abril, nas instalações do NERGA, nesta cidade. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 400,00 Euros (quatrocentos euros).-----

2.5 – GUARDA, CIDADE DESPORTO, E.M. – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO:-----

Foi presente para discussão e votação a proposta de alteração ao Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização do polo desportivo, no Complexo de Piscinas Municipais, a qual se considera integralmente reproduzida fazendo parte integrante desta acta e fica arquivada na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

Interveio o Senhor Vereador Vítor Santos que relativamente ao assunto esclareceu que desde 2003 não havia alterações ao Regulamento do Funcionamento das Piscinas, sendo que foram colocados outros equipamentos que não estavam sustentados no Contrato Programa existente, pelo que a indexação desses equipamentos no Regulamento, e dado que desde 2003 não havia actualização das tarifas, a proposta apresentada é a actualização da mesma em 6,3%.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu entender como importante ter uma informação concreta quanto à utilização do equipamento. -----

Interveio o Senhor Vereador Vítor Santos que esclareceu que a informação até ao final do ano foi já apresentada, e que posteriormente se apresentará mais informação sobre a matéria. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração ao Regulamento e submetê-lo à discussão pública. -----

2.6 – CULTURGUARDA – PLANO E ORÇAMENTO 2007 – APRECIACÃO DE PARECERES DO FISCAL ÚNICO:-----

Foi presente para discussão e votação o Orçamento e Plano de Actividades da Culturguarda E.M., para o ano económico de 2007, acompanhado dos pareceres do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional e sobre o valor das indemnizações compensatórias.-----

Estes documentos dão-se como integralmente reproduzidos fazendo parte integrante desta acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento que esclareceu que o plano apresentado foi já aprovado pelo Conselho de Administração e mereceu parecer favorável do Conselho Geral, bem como do Fiscal.-----

Após explicar que se trata de um Orçamento, que se pretende com rigor e cumprido por forma a evitar surpresas desagradáveis, através do qual se pretende equilibrar financeiramente a Culturguarda, com uma redução de custos e um aumento de proveitos, o Senhor Vereador fez uma análise detalhada do documento, explanando os valores nele vertidos.-----

Salientou ainda que do exercício agora previsto, se prevê que de uma prejuízo de 500.000,00 € - (Quinhentos Mil Euros) em 2006, se passe para um saldo positivo de 16.000,00 € -(Dezasseis Mil Euros) .-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir que a oposição dos Senhores Vereadores do P.S.D. era, não de desconfiança, mas de expectativa e de rigor, advertindo para o facto de ser necessário ter em conta que os acontecimentos futuros não são previsíveis, como tal os resultados pese embora espectáveis, podem também não o ser. Ainda assim, reafirmou a posição dos Senhores Vereadores do P.S.D., referindo estarem atentos ao desenrolar dos acontecimentos, às receitas e despesas, para que não existam descuidos com actividades não programadas, e que veiem ultrapassar o programado.-----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento que alertou para o parecer favorável do ROC, e recordou ter referido que se procuraria evitar que se verifiquem descuidos, desvios e surpresas desagradáveis, motivo pelo qual foi também elaborado o mapa comparativo, relativo ao que está Orçamentado para 2007.-----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso, que em complemento da intervenção anterior, disse pretender alertar, - na perspectiva dos custos e receitas do Cine-Opidana, da questão do maior controlo financeiro sobre juro -, na questão das receitas, e como aliás o ROC o faz, para a questão do mecenato na Guarda, e a experiência que existe relativamente ao mesmo, uma vez que se programa em termos de receitas a realizar através do mecenato, e as mesmas não são realizadas. -----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento que referiu que quando se fala da gestão de um equipamento desta natureza, de dimensão Regional, a Câmara não deveria ser a única responsável, a responsabilidade devia também caber ao Ministério da Cultura. -----

Neste sentido houve já oportunidade de reunir com o Senhor Secretário de Estado da Cultura, a quem foi feito um convite para que o Ministério da Cultura participe na gestão do equipamento, definindo um modo de gestão e funcionamento do equipamento, até porque é a este Ministério, que cabe a responsabilidade pela Cultura. -----

Continuando, o Senhor Vereador referiu que não se pretendiam os milhões necessários só para as despesas de funcionamento da Casa da Música, da Fundação Serralves, ou os milhares para funcionamento do Museu do Douro, mas algo semelhante ao que se passa em Viseu, onde existe uma comparticipação financeira entre a Câmara Municipal de Viseu e o Ministério da Cultura.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para recordar que nesta matéria, o anterior Ministro da Cultura, numa deslocação que fez a Gonçalo, mostrou alguma abertura, no sentido de haver, por parte do Ministério, alguma

responsabilidade nesta matéria, se tal posição não é assumida agora, então é necessário haver uma sensibilização junto do Ministério da Cultura, para o assumido publicamente. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento que recordou ter havido uma candidatura global ao POC, constituída por uma fase de apoio, durante a construção, e que foi deferida, e outra relativa ao modelo de funcionamento e programação, que só foi financiada pelo Ministério da Cultura no primeiro ano, isto é 2005/2006, porque a própria candidatura englobava um financiamento, a partir da qual não houve qualquer outro financiamento. -----

Interveio o Senhor Presidente para referir que em sua opinião, da leitura do documento se depreende existirem sinais e valores de ter havido uma gestão equilibrada e rigorosa, mas que o resultado poderá ser apreciado no fim do 1.º trimestre. -----

Voltando a salientar os sinais de gestão equilibrada e com maior rigor, o Senhor Presidente referiu que, se não fosse a verba para cobertura de prejuízos acumulados, os valores apresentados indiciam um equilíbrio entre a despesa e a receita, o que é bom para a Culturguarda, e é um dos objectivos e que são essas as linhas estratégicas para a mesma. -----

Concluindo, o Senhor Presidente referiu ainda que o mecenato fica aquém do previsto, mas que por outro lado, as receitas com o aluguer de espaços tem vindo a aumentar de forma considerável. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, o orçamento para o ano de 2007.

2.7 – GABINETE DE DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES À PRÁTICA DESPORTIVA – ANO DE 2007: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Gabinete de Desporto, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

A Câmara Municipal da Guarda, procedeu recentemente à elaboração e aprovação do Regulamento de Atribuição de Comparticipações à Prática desportiva.-----

Neste sentido após análise dos Planos de Actividades enviados pelas colectividades do Concelho da Guarda para esta Autarquia, vimos por este meio apresentar a V.Ex.^a, a proposta do valor a atribuir no ano de 2007, a cada uma das entidades (anexo I).-----

Mais se informa, que no âmbito do mesmo regulamento, no N.º4 do artigo 13º (Os clubes que utilizarem as instalações desportivas da Autarquia, terão uma redução na comparticipação anual, de 25% sobre o valor total referente à utilização efectuada no ano transacto), neste sentido os valores a reduzir no orçamento de 2007, são os que constam no anexo II.-----

O Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas, irá ter ainda uma redução no valor de 10.587,50 Euros, referente à parceria na organização da I Golden Cup de Futsal – Guarda 2007 (declaração em anexo).”-----

Interveio o Senhor Vereador Vítor Santos para esclarecer que se tratava da atribuição de comparticipação à prática desportiva, relativa à qual foi criado um Regulamento.-----

Neste momento foi já feita uma análise dos Planos de Actividades enviados pelas colectividades e verificou-se que levaram a cabo o planeado, estando já a cabimentar-se o previsto no Orçamento para 2007.-----

Quanto a comparticipações, os valores orçados eram de 300.000,00 € - (Trezentos Mil Euros), vai cabimentar-se 225.000,00 € - (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Euros), dos quais vão ser reduzidos cerca de 14.300,00 € - (Catorze Mil e Trezentos Euros), correspondentes ao uso, por parte dos Clubes, das instalações da Autarquia.

A Câmara deliberou aprovar a proposta e atribuir as verbas. -----

2.8 – NEI – NÚCLEO DE ENGENHARIA INFORMÁTICA (ESTG-IPGUARDA) – 3º ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE INFORMÁTICA – PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício do NEI – Núcleo de Engenharia Informática da ESTG – IPGuarda, no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a realização do ENEI-2007 – 3º Encontro Nacional de Estudantes de Informática, a levar a efeito nos dias 20,21 e 22 de Abril, nesta cidade. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 2.500,00 Euros (dois mil e quinhentos euros).-----

3. JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIFANA – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA – PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica que pretende levar a efeito na freguesia, cujo orçamento da EDP para execução destes trabalhos se estima no montante total de 2.770,27 Euros. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder 50% da verba no montante de 1.335,14 Euros (mil trezentos e trinta e cinco euros e catorze cêntimos).-----

3.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO – INTERVENÇÃO NA RUA DO POMBINHO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão da verba em plano e orçamento para a obra de execução de muro de suporte e recuperação da rua do Pombinho, naquela freguesia, que pretende levar a efeito na Rua do Pombinho, naquela freguesia, cuja intervenção se estima no montante de 49.365,58 Euros + IVA.-----

A Câmara deliberou apoiar e transferir a verba de 51.833,86 Euros (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e três euros e oitenta e seis cêntimos) com a assinatura do respectivo protocolo.-----

3.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE MARMELEIRO – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA EM QUINTA DE GONÇALO MARTINS – PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica que pretende levar a efeito na localidade de Gonçalo Martins, naquela freguesia, cujo orçamento da EDP se cifra no montante total de 434,55 Euros.-----

A Câmara deliberou suportar o encargo com esta ampliação. -----

3.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO DA CARNE – EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA DA ESCOLA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de um subsídio de 9.000,00 Euros, para a obra de arranjo de passeios que pretende levar a efeito na Av. da Escola, naquela freguesia.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Cumpre-me informar V.Ex.^a, em relação ao assunto mencionado em epígrafe, que este já foi informado anteriormente, em resposta a um ofício da Junta de Freguesia de Porto da Carne com entrada em 24 de Maio de 2005. Das medições efectuadas anteriormente, tenho a acrescentar a execução de um muro de vedação, o qual foi executado pela Junta, visto o mesmo já existir e ter recuado para alinhamento dos passeios, tendo o proprietário cedido o terreno para tal.-----

Contudo e visto que o valor da estimativa de 13.143,06 Euros (treze mil cento e quarenta e três euros e seis cêntimos), já anteriormente feita, ser superior à verba pedida pela Junta de Freguesia cujo valor é de 9.000,00 Euros (nove mil euros) para pagamento das despesas, sou do parecer que seja concedida a referida verba.”-----

A Câmara deliberou apoiar e transferir a verba de 9.000,00 Euros (nove mil euros) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

Deliberado descabimentar o mesmo apoio em outros protocolos da Freguesia a indicar à secção de Contabilidade, tal como foi deliberado na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 do mês corrente (referido pelo senhor Vereador José Gomes e com o acordo do senhor Presidente). -----

3.5 – JUNTA DE FREGUESIA DE RAMELA – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA LOCALIDADE DE ALDEIA NOVA – PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação de rede eléctrica que pretende levar a efeito na localidade de Aldeia Nova, naquela freguesia.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Visitado o local mencionado em epígrafe, constatei que é efectivamente necessário o prolongamento da rede eléctrica, com a colocação de cinco postes e respectiva luminária, visto tratar-se de uma zona habitacional dentro da Aldeia, que carece efectivamente de reforço de iluminação pública. -----

Anexa-se registo fotográfico dos prolongamentos pretendidos.”-----

A Câmara deliberou solicitar orçamento à EDP. -----

3.6 – JUNTA DE FREGUESIA DE RAMELA – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA LOCALIDADE DE DOMINGA FEIA – PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica que pretende levar a efeito na localidade de Dominga Feia, naquela freguesia.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Visitado o local mencionado em epígrafe, constatei que é efectivamente necessário o prolongamento de rede eléctrica, com a colocação de dois postes e respectiva luminária, visto tratar-se de uma zona envolvente à Igreja, que carece efectivamente de reforço de iluminação pública. -----

Anexa-se registo fotográfico dos prolongamentos pretendidos.”-----

A Câmara deliberou solicitar orçamento à EDP. -----

3.7 – JUNTA DE FREGUESIA DE RAMELA – PEDIDO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MELHORAMENTOS:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de três a quatro camiões de tout-venant, um camião de areia, 20 sacos de cimento e 10 manilhas de 40, para proceder a obras de melhoramentos nas localidades de Aldeia Nova e Aldeia Ruiva, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.^a. que, após deslocação ao local verifiquei o mau estado que se encontram as bermas da estrada Serra da Borge – Ramela, o alcatrão existente acaba por se danificar com a passagem das águas pluviais, assim sendo o material solicitado pela Junta de Freguesia nomeadamente os sacos de cimento e a areia são para a realização de algumas valetas nos pontos mais críticos para rematar ao tapete, a fim de se prevenir a deterioração do pavimento existente. -----

Cimento – 20 un x 5,00 Euros = ----- 100,00 Euros

Manilhas 400mm – 10 un x 9,00 Euros = -----90,00 Euros

Areia – 30 m³ x 8,00 Euros = ----- 240,00 Euros

Fazendo um total dos materiais - ----- 430,00 Euros

Quanto ao tout-venant solicitado para o arranjo do caminho Dominga Feia – Quinta de S. Miguel e Serra da Borge – Caminho da Lomba, já está contemplada no levantamento feito das intempéries de fim de 2006.” -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais até ao montante de 430,00 Euros (quatrocentos e trinta euros).-----

3.8 – JUNTA DE FREGUESIA DE VIDEMONTE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CORTE DE MATO – PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de um subsídio de 4.500,00 Euros, para custear as despesas com a aquisição de equipamento de corte de matos, nomeadamente, duas motocerras, duas roçadeiras e um destroçador para o tractor, a fim de procederem à limpeza das faixas junto aos caminhos da freguesia. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 4.500,00 Euros (quatro mil e quinhentos euros) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

4. OBRAS PÚBLICAS

4.1 – ACESSO AO CEMITÉRIO – PROLONGAMENTO DAS RUAS DO LARANJEIRO E DO FUNDO DO POVO – FAMALICÃO DA SERRA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA : -----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Ld^ª., por contrato n.º54/03 de 19 de Agosto, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a consideram em condições de ser recebida provisoriamente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.2 – PASSAGEM DE PEÕES ESCOLA C+S DA GUARDA – RECOLOCAÇÃO DA GUARDA METÁLICA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe adjudicada à firma Construtora Abrantina S.A., por contrato n.º43/06 de 16 de Novembro, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos

os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a consideram em condições de ser recebida provisoriamente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3 – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS SEARAS – FAMALICÃO DA SERRA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe adjudicada à firma António José Baraças, por contrato n.º30/04, de 15 de Junho, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a consideram em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.4 – REMODELAÇÃO DA CASA DO POVO DE PORTO DA CARNE – RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe adjudicada à firma Vicelgon – Construções Ldª., por contrato n.º33/99, de 2 de Setembro, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a consideram em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.5 – ACESSO AO CEMITÉRIO – PROLONGAMENTO DAS RUAS DO LARANJEIRO E DO FUNDO DO POVO – FAMALICÃO DA SERRA – CONTA FINAL DA OBRA:-----

Foi presente uma informação do DOM na qual se informa que a conta final da empreitada em epígrafe se cifrou no valor total de 150.403,52 Euros (cento e cinquenta mil quatrocentos e três euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**4.6 – PASSAGEM SUPERIOR JUNTO À ESCOLA C+S DA GUARDA –
CONTA FINAL DA OBRA: -----**

Foi presente uma informação do DOM na qual se informa que a conta final da empreitada em epígrafe se cifrou no valor total de 10.373,60 Euros (dez mil trezentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**4.7 – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS SEARAS – FAMALICÃO DA
SERRA – CONTA FINAL DA OBRA : -----**

Foi presente uma informação do DOM na qual se informa que a conta final da empreitada em epígrafe se cifrou no valor total de 33.797,93 Euros (trinta e três mil setecentos e noventa e sete euros e noventa e três cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**4.8 – ACESSO AO CEMITÉRIO – PROLONGAMENTO DAS RUAS DO
LARANJEIRO E DO FUNDO DO POVO – FAMALICÃO DA SERRA –
AUTO DE TRABALHOS A MENOS:-----**

Foi presente o auto de trabalhos a menos no montante de 1.701,84 Euros (mil setecentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos), respeitante à obra em epígrafe, devidamente elaborado pelo DOM, desta Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar o auto de trabalhos a menos no montante de 1.620,80 Euros (mil seiscentos e vinte euros e oitenta cêntimos), devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional.-----

4.9 – REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ENCOSTA NORTE – ZONA DO TORREÃO / BOMBEIROS – CONTRATO 22/04 – INFORMAÇÃO DO DOM:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM – Divisão de Vias e Trânsito, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Na sequência do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe, adjudicada por 740.201,33 Euros (setecentos e quarenta mil duzentos e um euros e trinta e três cêntimos), foi-nos presente em 12 de Março de 2007, dois pedidos de prorrogação de prazo.-----

Da análise do processo cumpre informar, que as razões aduzidas pelo empreiteiro justificativas do atraso dos trabalhos parecem-me ser válidas, face às condições climatéricas, indefinições, imprevistos de projecto (electrotécnico) e compatibilização entre os projectos das fases 1 e 2 uma vez que existe uma ligação física das duas obras.-----

Face às razões válidas, poderá ser concedida uma prorrogação legal de 212 dias, com direito a revisão de preço, acrescida de uma prorrogação graciosa de 273 dias.”-----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e conceder as prorrogações, legal e graciosa, nos termos indicados.-----

4.10 – ELABORAÇÃO DE PROJECTO PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DO BAIRRO DA LUZ – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – INFORMAÇÃO DO DEM: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DEM – Divisão de Serviços Gerais, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar seguinte:

O projecto do Jardim de Infância do Bairro da Luz foi elaborado pela “Entre Arquitectos, Empresa de Arquitectura Lda”. -----

A obra foi executada com base nesse mesmo projecto, encontra-se já com auto de recepção provisória e com instalações a funcionar em pleno. -----

Com base no decreto lei 197/99 de 8 de Junho, art.º71: -----

Artigo 71 Liberação de Caução -----

1- No prazo de 30 dias contados do cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, a entidade adjudicante promove a liberação da caução prestada. -----

Neste momento, encontrando-se cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, parece que pode esta edilidade promover a liberação da caução respeitante ao projecto supramencionado.”-----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e libertar a caução.----

4.11 – REMODELAÇÃO DO POSTO MÉDICO DE PÊGA – INFORMAÇÃO DO DOM: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V.Ex.^a. que:-----

Em 10 de Março de 2006 e depois de uma visita ao local, foi elaborado um projecto para alteração do interior, e para o qual foi estimado um custo no valor de 2.100,00 Euros (dois mil e cem euros). -----

O referido projecto surgiu com a necessidade de alteração de utilização do espaço interior, uma vez que tinha pretensão inicial de ser um espaço de lazer e mais tarde surgiu a necessidade de criar um posto médico. -----

NO decorrer da obra, a Junta de Freguesia, optou por algumas alterações de acordo com a funcionalidade dos espaços, pelo que sou de parecer que a verba então atribuída não seja suficiente para executar os trabalhos em questão, nomeadamente a colocação de divisórias e respectiva porta e colocação de estores.-----

Deverá ser atribuída uma verba no valor de 600,00 Euros (seiscentos euros), à qual deverá acrescer a taxa do IVA em vigor, para a Junta de Freguesia poder ultimar os trabalhos.”-----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e transferir a verba de 600,00 Euros (seiscentos euros), para a Junta de Freguesia, com a assinatura do respectivo protocolo.-----

4.12 – RESTAURO DA IGREJA MATRIZ DE CAVADOUDE – APROVAÇÃO DE PROJECTO: -----

Foi presente para apreciação e aprovação o projecto respeitante à obra em epígrafe devidamente elaborado pelo DEM, desta Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar o projecto. -----

4.13 – INTERVENÇÃO NA TORRE DE MENAGEM E ESPAÇO ENVOLVENTE – APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

Foi presente para apreciação e aprovação o projecto respeitante à obra em epígrafe devidamente elaborado pelo DOM, desta Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e abrir concurso público para execução desta obra.-----

4.14 – REABILITAÇÃO DA QUINTA DA MAÚNÇA – EDIFÍCIO 3 – GUARDA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes. -----

A Câmara após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes e tendo verificado que não foi apresentada qualquer reclamação deliberou adjudicar definitivamente a obra à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ldª, pelo montante de 137.585,89 Euros (cento e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) e um prazo de execução de 360 dias. -----

4.15 - DUPLICAÇÃO DA LIGAÇÃO DO IP5 – GUARDA – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: -----

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes. -----

A Câmara após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes e tendo verificado que não foi apresentada qualquer reclamação, deliberou adjudicar definitivamente a obra à empresa Chupas & Morrão, S.A., pelo valor de

745.476,18 Euros (setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis euros e dezoito cêntimos) e um prazo de execução de 365 dias. -----

5. OBRAS PARTICULARES

5.1 – CARLOS ABRAÃO MONTEIRO GONÇALVES E OUTRO – ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO – APEADEIRO DO SOBRAL – REAPRECIAÇÃO DO PROCESSO: -----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra de alteração que o senhor Carlos Abraão M. Gonçalves ilegalmente levou a efeito na sua habitação sita junto ao Apeadeiro do Sobral, objecto de uma reclamação do senhor Abílio Manuel Martins Duro, que coloca a questão de as alterações introduzidas naquela habitação estarem implantadas em solos classificados pela REN, pelo que solicita uma acção por parte da Câmara Municipal. -----

Sobre este processo recaíram os seguintes pareceres, técnico, jurídico e técnico, respectivamente:-----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

Na sequência da reclamação feita pelo Sr. Abílio Manuel Martins Duro, foi feita nova análise ao processo de licenciamento da obra em questão, e também nova visita ao local, tendo-se constatado que no canto posterior direito da planta de implantação a parede exterior foi executada em blocos de betão, (quando inicialmente se julgava executada em cantarias de granito bastante antigas), indiciando uma ampliação na horizontal sobre espaço da REN. É de referir ainda que esta parede é dada como existente na planta de sobreposição subscrita pelo

técnico responsável pela elaboração do projecto, facto que contribuiu erradamente para a emissão de parecer favorável na anterior informação técnica. -----

Na anterior análise do processo de legalização da obra executada, achou-se que a mesma era passível de aprovação dado que o perímetro de construção, executado anteriormente ao ano de 1951, se supunha definido por um polígono rectangular, (incluindo-se o canto posterior direito), e que as ampliações efectuadas eram executadas unicamente em altura. Com estes pressupostos foi emitido o Alvará de Licenciamento de Obras Nº 234 relativo à legalização da moradia em questão. -----

Face à nova versão dos factos, e tendo em conta o exposto no artigo 15º do Dec-Lei Nº93/90 de 19 de Março, propõe-se que seja dado como nulo e de nenhum efeito o acto administrativo referido na parte final do parágrafo anterior, devendo o requerente proceder à reposição da situação anterior às obras de ampliação.” -----

PARECER

1. – Nos termos e pelas razões do parecer Técnico constata-se a prática de um acto nulo (licenciamento da obra). -----

2. – Perante esta situação a Câmara Municipal deve deliberar considerar o acto nulo, de acordo com a lei e assacar as devidas responsabilidades ao técnico autor do projecto. -----

3. – Por estrito cumprimento da legalidade e no cumprimento do disposto no artº 69º do RJEU a Câmara deve comunicar o facto ao Ministério Público dando conhecimento da deliberação de declaração de nulidade.” -----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

Na sequência do despacho de 22/12/06, e no seguimento da informação técnica datada de 23/10/06, julga-se conveniente proceder à reapreciação do presente processo à luz do Dec-Lei N°180/2006, de 6 de Setembro, republicado pela declaração de republicação N°75-A/2006 de 3 de Novembro.-----

Importa mais uma vez referir que a ampliação ilegalmente executada está localizada em área da REN, classificada como *zona de leitos de cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias*. Daqui pode-se concluir que a ampliação executada não pode ser considerada como uma *acção insusceptível de prejudicar o equilíbrio ecológico das áreas integradas na REN*, conforme exposto no anexo IV do Dec-Lei N° 180/2006 de 6 de Setembro. Por este motivo, e tendo em conta o N°1 do artigo 4º do referido Dec-Lei, será tal ampliação insusceptível de legalização.-----

Mantendo-se a versão dos factos referidos no 1º e 2º parágrafos da informação técnica de 23/10/06 e tendo em conta o exposto no artigo 15º do Dec-Lei N°180/2006, de 6 de Setembro, mantém-se válida a proposta de nulidade e de nenhum efeito o acto administrativo que determinou a emissão do Alvará de Licenciamento N° 234, emitido a 27 de Julho de 2006, pelo que deve ser dado cumprimento ao referido no parecer jurídico de 12 de Dezembro de 2006. -----

Deverá ainda ser informado o Sr. Abílio Manuel Martins Duro, bem como o Sr. Carlos Abraão M. Gonçalves, do conteúdo da presente informação, assim como da informação técnica de 23/10/06.”-----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e proceder em conformidade com a mesma. -----

**5.2 – JOSÉ LUIS MARTINHO LOURENÇO – NOVA CONSTRUÇÃO
ANEXO – URBANIZAÇÃO DA QUINTA DAS COVAS – LOTE 28 – S.
MIGUEL DA GUARDA – LEGALIZAÇÃO DE OBRAS:-----**

Este processo foi retirado da reunião para melhor informação. -----

6. LOTEAMENTOS

**6.1 – HERMINIO DIAS MOURATO – URBANIZAÇÃO ENCOSTA DO SOL
– TORRÃO – APRECIÇÃO DE PARECER JURÍDICO: -----**

Foi presente de novo o processo de loteamento que o senhor Herminio Dias Mourato levou a efeito na Urbanização da Encosta do Sol, agora acompanhado de um parecer jurídico do seguinte teor:-----

PARECER

1. Em 07.04.04, foi emitido o parecer técnico do D.H.U., onde se considerou que devia ser mantida a “Deliberação já tomada em 2003-05-28 relativa à Caducidade do Alvará de Loteamento 17/92 e dar seguimento aos demais procedimentos previstos na Legislação para esta circunstância, designadamente os referidos nos artigos 79º, 84º, 107º e 108º, do Decreto Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º177/2001 de 4 de Junho, como seja a cassação do Alvará de Loteamento, a Posse Administrativa, o accionar da Caução existente e o proceder por sua iniciativa e de acordo com os projectos aprovados à conclusão das obras de urbanização ainda em falta (...)”.-----

2. Na reunião ordinária de 14 de Abril de 2004, a Câmara Municipal da Guarda deliberou concordar com o referido parecer técnico, tendo o requerente impugnado judicialmente tal deliberação no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, o qual veio a julgar a acção improcedente. -----

3. O requerente interpôs recurso de tal sentença, o qual aguarda apenas a decisão do Tribunal superior, uma vez que já foram produzidas alegações pelas partes e pelo Ministério Público junto de tal Tribunal. -----

4. Pese embora o requerente não impugne, na acção interposta, a caducidade do alvará, aceitando até que os requisitos desta “estão verificados”, questiona, no entanto, a execução das obras por iniciativa da Câmara Municipal da Guarda, já que, no seu entender, são totalmente inexistentes os pressupostos de que depende a sua execução. -----

5. Os pressupostos de que depende a execução das obras – requisitos previstos no Art. 84º, n.º1 do R.J.U.E. – estão contidos na deliberação da R. de 28 de Maio de 2003, que, ao concordar com o parecer técnico, fez seus os respectivos fundamentos, como sejam:-----

a) as obras de urbanização do loteamento arrastavam-se há 25 anos; -----

b) Estavam em causa razões de interesse público e os -----

c) direitos dos adquirentes dos lotes. -----

6. Mas tais pressupostos estão também previstos na deliberação da Câmara Municipal da Guarda de 14 de Abril de 2004, que, ao concordar com o parecer técnico, fez os seus respectivos fundamentos, como sejam as situações ali descritas da exclusiva responsabilidade do A., a saber:-----

a) falta de prestação de caução em tempo útil;-----

b) não execução das obras de urbanização;-----

c) falta de registo do alvará, etc..-----

7. Não obstante o requerente não ter impugnado a caducidade do alvará e de, tal como refere, e muito bem, o parecer técnico, a execução das obras em falta se

terem como uma consequência da declaração de caducidade, o certo é que o requerente, ao atacar judicialmente a deliberação de 14 de Abril de 2004, impugnou os pressupostos de que depende a sua execução, já que, no seu entendimento, tais pressupostos são inexistentes. -----

8. Aliás, o requerente continua a pugnar no recurso que, a Câmara Municipal da Guarda ao deliberar a execução das obras por sua iniciativa, teria de fundamentar e justificar se a culpa na caducidade da licença lhe foi ou não imputável, conforme dispõe o Art. 84º, n.º1 do R.J.E.U., o que, no seu entendimento não fez. -----

9. Apesar de, como resulta do que acima se deixa referido nos pontos 5 e 6 do presente parecer, não se sufragar o entendimento do requerente, o certo é que este impugnou, quer no acção quer no recurso, a execução das obras por parte da Câmara Municipal da Guarda, sendo que, por isso, deve aguardar-se pela decisão do Tribunal Superior antes de proceder à sua execução.” -----

A Câmara deliberou concordar com o proposto no parecer jurídico. -----

6.2 - SOLAVRA – ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A. – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – LOTE 4 – ALVARÁ 8/1976 – AV. DE S. MIGUEL – GUARDA – APRECIACÃO DA ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO: -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que o senhor José A. Sacadura Garcia levou a efeito na Guarda Gare, licenciado com o alvará n.º8/1976, agora acompanhado de um requerimento no qual o proprietário solicita a alteração das especificações relativas ao uso do lote n.º4, integrado naquele loteamento. -----

Sobre o mesmo recaiu um parecer do DPU, do seguinte teor: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar:-----

I - Está presente um Requerimento solicitando a alteração das especificações do Alvará de Loteamento 8/1976 relativas ao prédio registado na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1409, da Freguesia de São Miguel, prédio este que corresponde ao Lote nº 4 da referida Operação de Loteamento, pretendendo o Requerente e proprietário do referido Lote a alteração das suas especificações de forma a que este passe a prever, em vez de *pequena e média indústria* a actividade de *comércio e serviços*.-----

II - Analisada a pretensão relativamente ao que se encontra disposto nos instrumentos de planeamento e ordenamento do território, designadamente quanto ao Plano Director Municipal em vigor e alvará de loteamento 8/1976, bem como quanto ao enquadramento da mesma no âmbito das disposições do regime jurídico da urbanização e da edificação em vigor (Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho) à frente designado por RJUE, constata-se:-----

1. Na Carta de Ordenamento da Cidade da Guarda integrante do Plano Director Municipal recai sob o Lote em causa a classificação de *indústria* (ou, conforme terminologia da epígrafe do artigo 15º do Regulamento do PDM - *áreas preferenciais para indústria*) e, sobre esta classificação, encontra-se também apenas a anotação de *Loteamento Industrial da Guarda-Gare*;-----

2. Esta operação de loteamento é, como já referido, titulada pelo Alvará 8/1976, o qual foi emitido pela Câmara Municipal em 6 de Abril de 1976, ainda ao abrigo do regime jurídico dos loteamentos urbanos regulado pelo Decreto Lei nº 46673, de 29 de Novembro de 1965.-----

3. Este Alvará de Loteamento contém apenas como especificações as áreas e os usos dos respectivos Lotes, destinando-se estes exclusivamente à instalação de *pequena e média indústria*;-----

4. Nos termos das disposições do actual RJUE é possível, no âmbito de um procedimento de licenciamento, a alteração das especificações de um Alvará de Loteamento desde que tais alterações sejam compatíveis com o disposto nos instrumentos de gestão territorial, neste caso com PDM em vigor e, cumulativamente, seja salvaguardado o cumprimento dos demais procedimentos legalmente previstos;-----

5. Quanto às disposições do PDM refere-se no artigo 15º do respectivo Regulamento que nas Cartas de Ordenamento se indicam os espaços da *área urbana e urbanizável* preferencialmente apontados para a localização de unidades industriais. -----

6. Salvo melhor entendimento, trata-se pois de uma classificação que, por força do próprio texto da norma, se não reveste de carácter vinculativo na medida em que estas áreas, não obstante possuírem um uso preferencial, este não se assume efectivamente com um carácter de exclusividade. -----

III - Em síntese: -----

7. A alteração das especificações do Alvará de Loteamento 8/1976 relativas ao uso do Lote nº 4, de *pequena e média indústria* para *comércio e serviços* será, salvo melhor entendimento, compatível com as disposições aplicáveis do PDM em vigor;

8. Face ao disposto no nº 2 do artigo 27º do RJUE em vigor, e dado o Requerente não ter instruído o pedido com declaração de todos os proprietários dos lotes abrangidos pelo Alvará 8/1976, a aprovação da presente alteração à Licença de

Operação de Loteamento deverá ser previamente antecedida de um procedimento de discussão pública, a efectuar nos termos do nº 3 do artigo 22º dos já citados RJUE.-----

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da presente informação técnica e Delibere, em conformidade, proceder à abertura do período de discussão pública legalmente obrigatório, o qual não deverá ser inferior a 15 dias (úteis), prazo mínimo previsto para este efeito na legislação referida.” ----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica, procedendo de acordo com a mesma e remeter o processo para discussão pública, nos termos indicados.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pela Excelentíssimo Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 9 a 22 de Março de 2007.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

PERÍODO DO PÚBLICO

Esteve presente o senhor António Júlio Fonseca dos Santos Fernandes, que colocou a questão relacionada com o loteamento que o seu pai Júlio dos Santos Fernandes está a levar a efeito no Barracão.-----

Tal questão prende-se com a libertação da garantia bancária por entender que as obras de urbanização já se encontram concluídas.-----

O senhor Arquitecto Delfim, devidamente autorizado prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto.-----

O senhor Presidente informou o exponente que se poderia libertar uma parte da garantia bancária uma vez que se encontravam reunidas as condições para tal. -----

Levantou-se ainda a questão do fontanário que estava no terreno a ceder pelo loteador para equipamento público, tendo ficado combinado que este assunto teria de ser resolvido entre o loteador e os particulares. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo esta acta sido aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata.-----

Não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----